



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 753-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Mundo
Melhor para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Mogi Guaçu, Estado
de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 10.994, de 8 de novembro de 2023, do
Ministério das Comunicações, que renova, a partir de 8 de
novembro de 2022, a autorização outorgada à Associação
Comunitária Mundo Melhor para executar, por 10 (dez)
anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Mogi Guaçu,
Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2026.

Deputado PR. MARCO FELICIANO
Relator

